



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Praça Filomeno Cardoso, n.º 18, Centro, Nova Mógica – MG, CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PORTARIA N.º 007/2023

Altera composição das Comissões Permanentes que especifica para a sessão legislativa de 2023 e dá outras providências.

VILSON DE SOUZA, Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, no uso da competência que lhe é outorgada pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 25, *caput* e inciso III, do Regimento Interno desta Casa, são atribuições do Presidente interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno;

CONSIDERANDO a tese fixada pelo STF ao julgar o tema de repercussão geral n.º 1120 (RE 1.297.884-DF), segundo a qual a interpretação do sentido e do alcance de normas meramente regimentais das Casas Legislativas, afigura-se matéria *interna corporis*;

CONSIDERANDO o **intuito de cumprir a decisão liminar** prolatada pelo douto Juízo Cível da Comarca de Itambacuri/MG nos autos do Mandado de Segurança n.º 5000473-47.2023.8.13.0327 (ID Num. 9731024812 – pág. 3), impetrado pelo Vereador Vinícius de Andrade Miranda contra ato da Presidência da Mesa desta Casa;

CONSIDERANDO que após consultar a Secretaria Administrativa, constatou-se que as minorias parlamentares desta Casa são representadas pelos partidos 'Avante' e 'Republicanos', cada qual com 01 (um) Vereador;

CONSIDERANDO que a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa, conforme dicção do § 1.º do art. 58 da CF/88, é assegurada na medida do possível e em CADA Comissão, ou seja, individualmente, e não no seu conjunto;

CONSIDERANDO que a medida, ora adotada, é constitucional e regimentalmente adequada, e contribui para o bom andamento dos trabalhos legislativos, na medida em que evita a judicialização da matéria e o prejuízo à regular tramitação dos processos legislativos atualmente pendentes de análise perante a CFOTC;

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – CFOTC** da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG para a sessão legislativa de 2023, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

VEREADOR JONNATHAN COSTA GOMES (MDB) - MAIORIA
VEREADORA DENÍCIA GLÓRIA PESSOA (PODEMOS) - MAIORIA
VEREADOR EDMAR MARTINS DE SOUZA (REPUBLICANOS) - MINORIA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Praça Filomeno Cardoso, n.º 18, Centro, Nova Mógica – MG, CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

Art. 2.º - Alterar a composição da COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR - CEDP da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG para a sessão legislativa de 2023, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

VEREADORA ADILENE FERREIRA DA SILVA (MDB) - MAIORIA
VEREADOR ANDERSON MARTINS DE ALMEIDA (PODEMOS) - MAIORIA
VEREADOR VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA (AVANTE) - MINORIA

Art. 3.º - As demais Comissões Permanentes (CLJR e CSPM) continuam inalteradas, com a seguinte composição:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR

VEREADOR EDMAR MARTINS DE SOUZA (REPUBLICANOS) - MINORIA
VEREADORA ADILENE FERREIRA DA SILVA (MDB) - MAIORIA
VEREADOR ANDERSON MARTINS DE ALMEIDA (PODEMOS) - MAIORIA

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS – CSPM

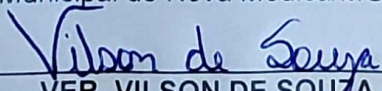
VEREADOR AGNALDO JUNIOR PEREIRA DA COSTA (PODEMOS) - MAIORIA
VEREADOR VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA (AVANTE) - MINORIA
VEREADOR JOSÉ NUNES COUTO (MDB) - MAIORIA

Art. 4.º - Tendo em conta que a alteração dos membros das Comissões acima pode alterar a escolha dos dirigentes, nos termos do art. 48 do RI os seus membros deverão reunir-se para decidirem quem exercerá a presidência, a relatoria e a função de vogal.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpram-se.

Plenário da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, 24 de março de 2023.

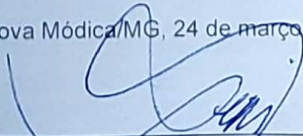

VER. VILSON DE SOUZA
PRESIDENTE DA MESA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os fins do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o presente ato foi afixado no átrio do edifício da Câmara Municipal, para conhecimento de todos.

Nova Mógica/MG, 24 de março de 2023.

X


Geraldo de Assunção Oliveira
Diretor de Secretaria